CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 21

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, de 16 de junho de 2009

AUTOR: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2006.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Exercício Financeiro referente ao ano de 2006, nos termos do Acórdão nº 2038/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de junho de 2009.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO